



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
FORTALEZA – CEARÁ**

**EDITAL CCA Nº 01/2019  
BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO**

A Coordenação de Programas Acadêmicos do Centro de Ciências Agrárias da UFC, em consonância com o Edital nº 50/2018 da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA), torna público para conhecimento dos (as) interessados (as), que estão abertas as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas para **BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO** conforme descrição abaixo:

**DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS**

Art. 1º - O Programa de Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação tem como finalidade promover a articulação, o acompanhamento e a avaliação de ações acadêmicas desenvolvidas no âmbito da graduação, como parte da política de incentivo ao acolhimento e à permanência dos estudantes nos cursos de graduação da UFC.

Art. 2º - O título do projeto a que se refere este Edital é **A QUALIDADE PARA GRADUAÇÃO NO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)**.

Art. 3º - Os bolsistas atuarão em ações voltadas para uma melhor ambientação dos estudantes nos primeiros semestres, redução da evasão e melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos da graduação do CCA

Art. 4º - Poderão se inscrever alunos matriculados em qualquer um dos Cursos ofertados pelo Centro de Ciências Agrárias, atendendo à exigência de estarem cursando entre o **segundo e o penúltimo semestre de seus respectivos cursos**;

Art. 5º - A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso se extinguir, total ou temporariamente, tais como nos casos de: conclusão, desligamento (desistência, cancelamento, abandono, etc.), e saída do curso (mudança de curso, transferência, etc.), ou em caso de trancamento ou matrícula institucional.

Art. 6º - O valor mensal individual da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais).

**DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

Art. 7º - As inscrições serão realizadas na Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, localizada na Av. Mister Hull, 2977, Bloco 847, no Campus do Pici, de 19 e 20 de fevereiro de 2019, no horário 08:00h às 11:30h e 13:00h às 16:30h

Art. 8º - Os documentos necessários para a inscrição são: Curriculum Vitae (atualizado e com os respectivos comprovantes), Histórico Escolar da Graduação e Ficha de Inscrição, disponível no local de inscrição.

Art. 9º - A seleção dos candidatos se dará na análise dos documentos e na realização de uma entrevista com proposição de um plano de trabalho a ser realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro seguindo a ordem das inscrições, nos horários de:

- Dia 21 de fevereiro: 9:00 h às 12:00 h
- Dia 22 de fevereiro: 9:00 h às 12:00 h e de 13:00 às 17:00 h

Art. 10º - A nota final será divulgada no dia 25 de fevereiro de 2019 e será atribuída considerando os seguintes pesos:

- Entrevista com proposição e apresentação oral de plano de trabalho: 0 - 5
- Disponibilidade de horário: 0 - 4
- I.R.A: 0 - 1

Art. 11º - As normas referentes à entrega de documentos e atribuições dos bolsistas selecionados estão detalhadas no Edital nº 50/2018 da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA).

### DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	14/02/2019
Inscrições na Diretoria do CCA	19 e 20/02/2019
Entrevistas	21 e 22/02/2019
Resultado final	25/02/2019
Entrega de documentos dos (as) aprovados (as) na CGPA/PROGRAD	26 a 28/02/2019
Início da vigência da bolsa	01/03/2019

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.



Prof.<sup>a</sup> Francisca Silvania de Sousa Monte

Coordenadora de Programas Acadêmicos do Centro de Ciências Agrárias.

Prof.<sup>a</sup> Francisca Silvania de Sousa Monte  
Coord.<sup>a</sup> de Programas Acadêmicos do CCA/UFPA